



CISRIVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

***“CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL(IS) E PRESTADORES/PESSOA(S) JURÍDICA(S) DA
ÁREA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO AO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA – CISRIVA”***

5ª QUINTA ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

Aos 29 (VINTE NOVE) dias do mês de abril às 09:00horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Rio Vermelho e Araguaia - CISRIVA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de analisar e julgar as documentações apresentadas até então no AVISO DE CHAMAMENTO Nº 001/2022. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de profissional, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, e pessoas jurídicas para atuação na área da saúde pública no Consórcio Intermunicipal de Saúde Rio Vermelho e Araguaia - CISRIVA, no restante do Exercício de 2022, visando à prestação de serviços junto ao CISRIVA e/ou outras frentes de saúde nas respectivas áreas, sendo: Cardiologista clínico, Urologista Clínico, Ortopedista e traumatologista clínico, Cirurgião Geral, Pediatria clínica, Ginecologista, obstetrícia e mastologia clínica, Psiquiatria clínica, Oftalmologista Clínico, Dermatologia clínica, Gastroenterologista clínico, Endocrinologista clínico, Otorrinolaringologista clínico, Neurologista clínico, Angiologista, Pneumologista, Nefrologista, Reumatologista, Geriatria e demais especialidades médicas, Endodontista, Odontólogo. Prestadores de Serviços de cardiologista e procedimentos, Serviços de ortopedia e traumatologia – linha de cuidados e procedimento , Serviço de Urologia – cirúrgico, Serviços de gastroenterologia – procedimentos, Anestesiata, Serviços de Exames laboratoriais, Serviço de fisioterapia - procedimentos, Serviço de Ultrassonografia e Doppler, Serviço de Ginecologia e Obstetrícia/Cirurgia, Serviço de oftalmologia Clínica/cirúrgica, Serviços de fonoaudiologia-procedimentos, Serviço de nutrição - procedimentos, Serviço de radiologia, Serviço de Cirurgia Geral, Enfermeiro Padrão e Serviço de Psicologia e procedimentos. Assim atendendo o que prevê o Item 6.5, “f” do Edital de Chamamento, estabelecendo que os documentos e as propostas iniciais deveriam ser entregues, na forma do Item 5, até o dia 14/02/2022, podendo ser recebidos posteriormente de forma permanente, com agendamento de análise a critério da Comissão de Credenciamento, bem como ainda o Item 6.7 que expressa que a análise deve ser divulgada no prazo de até 10(dez) úteis do recebimento estabelecido na alínea “f” do Item 6.5, estipulado a relação dos credenciados, de acordo com o Edital, os quais, posteriormente, serão chamados para assinar os respectivos contratos. Deste modo observando que o procedimento de credenciamento é permanente, a Comissão de Credenciamento observou que dentro do prazo constante de recebimento foram registrados os seguintes interessados que protocolaram a documentação exigida: **1- CLINICA TM MEDICINA LTDA (CNPJ/MF: 46.067.253./0001-83) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO – UROLOGISTA CLÍNICO – CONSULTA E SERVIÇO DE UROLOGIA CIRÚRGICO**

Endereço: Praça Brasil Ramos Caiado S/N, antigo Quartel do 20, Goiás-Go

Fone: 62-3371-7004

Email: cisriva@gmail.com

CNPJ: 23.269.789/0001-86



CISRIVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA

desta forma, os envelopes contendo as documentações de habilitação foram vistados pela Comissão de Credenciamento que atestou o lacre em ambos. Logo após foram abertos ao seu tempo, tendo toda documentação sido vistada pelos membros da Comissão de Credenciamento. Na sequência, procedeu-se a análise da documentação e depois de rubricados os documentos foram inclusos ao processo. Ato contínuo, a Comissão de Credenciamento constatou que o interessado ao Chamamento Público apresentou toda a documentação exigida no Edital de Chamamento nº 001/2022, sendo, portanto, considerado **HABILITADO** e **APTO** ao credenciamento. Em seguida a comissão consultou a veracidade das certidões da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como a Trabalhista a fim de constatar se os interessados estariam aptos a celebrar contrato com o CISRIVA, tendo concluído que todos os interessados apresentaram toda a documentação exigida e nos termos da lei, preenchendo, portanto, os requisitos contidos no edital de chamamento, além de satisfazer os interesses e necessidades do CISRIVA assim como da Administração, a Comissão de Credenciamento resolveu adjudicar o fornecimento de serviços a ser prestado pelo profissional, após homologação. Ao final ficou ressaltado que para as áreas em que não foram observados interessados, mantém-se a possibilidade de recebimento de manifestação dos interesse de forma permanente com agendamento de análise a critério da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA - CISRIVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS*

VANDRÉ BORGES SANTANA
Presidente da Comissão

ROSÁRIA DA SILVEIRA BORGES GARCIA
Secretário

ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO
Membro